ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 04 de abril de 2025.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, reuniram-se em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB), estando presentes os seguintes Vereadores: Aldecir Massimiano Moreira (MDB), Ângelo Ronaldo Andreis (MDB), Idanir Minozzo (PP), Ismael Zukunelli (PP), Marco Aurélio Rodrigues Chaves (MDB), Onira Orlando Zonin (PT), Sergio Bernardi (PP) e, Vanderlei Marcos Martini (MDB). Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sétima Reunião Ordinária de 2025, saudando os vereadores, os servidores da Casa, e os cidadãos que acompanhavam a sessão por meio da página oficial da Câmara no Facebook. O Presidente também deu as boas-vindas de forma especial ao Senhor Adersen Chrestani e à Senhora Marielim Dal Castel, cumprimentou ainda o Prefeito André, o ex-Prefeito Kide, seu amigo Rodrigo, e demais presentes. Em seguida, foi realizado um minuto de silêncio em respeito à memória e aos familiares de Mivalda Boff Benin, que faleceu no dia 27 de março de 2025, aos 94 anos. Mivalda foi uma figura de grande importância para nossa comunidade, tendo desempenhado o papel de Primeira-Dama do município por 10 anos, período em que seu esposo, o ex-prefeito Avelino Benin, exerceu dois mandatos, de 1973 a 1976 e de 1983 a 1988. Durante esses anos, ela esteve ao lado de seu esposo, contribuindo de maneira significativa para o bem-estar de nossa cidade. E também pelo falecimento da servidora municipal Ivanilde Bortolossi, ocorrido hoje. Ivanilde iniciou sua trajetória no serviço público em 26 de dezembro de 1994 e, ao longo dos anos, demonstrou dedicação, profissionalismo e compromisso exemplar com a comunidade de Maximiliano de Almeida. Sua contribuição ao município foi significativa, refletindo seu empenho e responsabilidade em todas as tarefas que desempenhou. A perda de Ivanilde representa uma imensa tristeza para todos que a conheceram e, sobretudo, para nossa cidade, que hoje perde uma servidora que tanto se se entregou ao bem-estar coletivo. Dando continuidade aos trabalhos, parte da sessão foi especialmente destinada à realização de uma homenagem, conforme o Requerimento nº 04/2025. Para tanto, o Presidente da Casa transferiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, a fim de que, como autor do requerimento, pudesse se manifestar. Em sua fala, o vereador Murilo destacou as razões que motivaram a justa e merecida homenagem aos agraciados. Ao final do pronunciamento, a Secretária procedeu a leitura da Moção de Aplauso e Reconhecimento Nº 01/2025, em seguida foram entregues as honrarias ao Senhor Adersen Chrestani e à Senhora Marielim Dal Castel. Dando continuidade, concedeu-se a palavra aos homenageados. A primeira a se pronunciar foi a Senhora Marielim Dal Castel, que, em suas palavras, agradeceu pela distinção e destacou a importância do reconhecimento. Em seguida, o senhor Adersen Chrestani fez uso da palavra, manifestando também sua gratidão e ressaltando sua trajetória dedicada à causa do autismo. Retomando os trabalhos, foi dispensada a leitura da Ata da Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2025, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito André, que iniciou suas considerações parabenizando a Câmara

Municipal pela condução dos trabalhos e os homenageados pela justa e merecida honraria. O Prefeito também aproveitou o momento para realizar uma breve, porém significativa, reflexão sobre o autismo, destacando a importância da conscientização. Convidou toda a comunidade a participar das atividades alusivas ao mês de abril, incluindo a exibição do filme *O Milagre de Tyson*, no dia 9, na Casa de Cultura, e a palestra com a radialista Shana Müller, marcada para o dia 15. Na sequência, apresentou esclarecimentos sobre os projetos que seriam discutidos na Ordem do Dia. Ao final de sua fala, registrou seu reconhecimento e expressou seus sentimentos à família da servidora Ivanilde, em razão de seu falecimento. Prosseguindo com a reunião, o Presidente requereu a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: - **Indicação Nº 030/2025 – Vereadora Onira Orlando Zonin (PT)):** Indico ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, a alteração do projeto do IPTU Municipal, para que seja concedida isenção do imposto para aposentados com mais de 70 anos, pessoas idosas com renda de até um salário mínimo, bem como para pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, psicossocial ou múltiplas, que possuam um único imóvel urbano. **Indicação Nº 031/2025 – Vereadora Onira Orlando Zonin (PT):** Indico ao Poder Executivo, bem como à Secretaria Competente, que seja concluída a obra de calçamento da Rua Rovilho Dall Bello. - **Indicação Nº 032/2025 – Vereadora Onira Orlando Zonin (PT):** Indico ao Poder Executivo que seja solucionado o problema de abastecimento de água junto ao Abatedouro Sganzerla, localizado na saída para Machadinho. **Projeto de Lei do Executivo Nº 052/2025:** "Autoriza o Poder Executivo a proceder a demolição do prédio da escola E.M.E.I.E.F Castro Alves – Comunidade do Baixo Caçador." **– Projeto de Lei do Executivo Nº 053/2025:** Altera a Lei Municipal Nº 099/2001, de 07 de dezembro de 2001, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Executivo Nº 054/2025:** Aprova o Estudo Técnico Socioambiental do Município de Maximiliano de Almeida/RS e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 055/2025:** "Institui no Município de Maximiliano de Almeida/RS o Programa de atendimento médico domiciliar aos pacientes acamados." - **Projeto de Lei do Executivo Nº 056/2025:** Dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Executivo Nº 057/2025:** Reorganiza o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo Nº 058/2025:** Altera nível de vencimento de Cargo em Comissão e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Executivo Nº 059/2025:** Altera a Lei Municipal Nº 1.126, de 21 de julho de 2022 e dá outras providências. - **Projeto de Lei do Executivo Nº 060/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal formalizar permissão de uso de bem imóvel público. Em continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**, com a apreciação e votação dos seguintes itens de pauta: - *INDICAÇÃO Nº 030/2025:* Indico ao Poder Executivo, por meio dos órgão competentes, a alteração do projeto do IPTU municipal, para que seja concedida isenção do imposto para aposentados com mais de 70 anos, pessoas idosas com renda de até um salário mínimo, bem como para pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, psicossocial ou múltiplas, que possuem um único imóvel urbano. – Autoria: Vereadora Onira Orlando Zonin (PT). Durante a fase de discussão, manifestaram-se a autora da proposição e o vereador Murilo. Submetida à votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. - *INDICAÇÃO Nº 031/2025:* Indico ao Poder Executivo, bem como à Secretaria Competente, que seja concluída a obra de calçamento da Rua Rovílio Dal Bello. – Autoria: Vereadora Onira Orlando Zonin (PT). A proposta foi submetida à discussão, durante a qual se manifestaram a autora e os vereadores Ângelo, Ismael e Murilo. Encerrada a discussão, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. – *INDICAÇÃO Nº 032/2025:* Indico ao Poder Executivo que seja solucionado o problema de abastecimento de água junto ao Abatedouro Sganzerla, localizado na saída para Machadinho. – Autoria: Vereadora Onira Orlando Zonin (PT). A indicação foi colocada em discussão, oportunidade em que apenas a autora fez uso da palavra. Encerrada a discussão, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. – *PROJETO DE*

LEI Nº 052/2025: “Autoriza o Poder Executivo a proceder a demolição do prédio da escola E.M.E.I.E.F Castro Alves – Comunidade do Baixo Caçador.” – Autoria: Poder Executivo. Não havendo manifestações por parte dos vereadores durante a discussão, o projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 053/2025*. Altera a Lei Municipal Nº 099/2001, de 07 de dezembro de 2001, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Durante a fase de discussão, não houve manifestações por parte dos vereadores. Em seguida, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. – *PROJETO DE LEI Nº 054/2025*: Aprova o Estudo Técnico Socioambiental do Município de Maximiliano de Almeida/RS e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Nenhum Vereador se manifestou em relação ao projeto, que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 055/2025*: “Institui no Município de Maximiliano de Almeida/RS o Programa de atendimento médico domiciliar aos pacientes acamados.” – Autoria: Poder Executivo. Durante a discussão, manifestaram-se os vereadores Sergio, Onira e Murilo. Encerrada a discussão, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 056/2025*. Dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. O projeto foi submetido à discussão, manifestando-se apenas o vereador Murilo. Em seguida, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 057/2025*: Reorganiza o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Não houve manifestações por parte dos vereadores. Diante disso, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. – *PROJETO DE LEI Nº 058/2025*: Altera nível de vencimento de Cargo em Comissão e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Durante a fase de discussão, não houve manifestações por parte dos parlamentares. Com isso, o projeto foi imediatamente submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. – *PROJETO DE LEI Nº 059/2025*: Altera a Lei Municipal Nº 1.126, de 21 de julho de 2022 e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo. Em discussão, somente a vereadora Onira fez uso da palavra. O projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Último na Ordem do Dia, o *PROJETO DE LEI Nº 060/2025*: Autoriza o Poder Executivo Municipal formalizar permissão de uso de bem imóvel público. – Autoria: Poder Executivo. Nenhum Vereador se manifestou sobre o projeto, que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo inscrições para a **TRIBUNA LIVRE**, iniciou-se o **GRANDE EXPEDIENTE**, com a inscrição de um único vereador. O vereador Murilo utilizou a tribuna para expressar seu agradecimento e reconhecimento ao trabalho realizado pelas equipes da Secretaria de Obras e da Secretaria de Urbanismo, destacando a eficiência no atendimento de algumas demandas que haviam sido solicitadas e que foram prontamente atendidas por essas pastas. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Para constar, eu Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que após ser aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Aldecir Massimiano Moreira — Secretário

Ver. Murilo da Silva Barancelli — Presidente